



CONTROLE INTERNO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO 1º TRIMESTRE 2026

Processo IPMU/142/2025



Relatório de Controle Interno

Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026 – Planejamento Estratégico – Primeiro Trimestre de 2026 (janeiro, fevereiro e março)

1. INTRODUÇÃO E ESCOPO

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade monitorar e avaliar a execução do Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) e do Plano de Ação para o Exercício 2026 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no decurso do primeiro trimestre (janeiro a março de 2026). O monitoramento constitui instrumento essencial para assegurar a conformidade normativa, a transparência e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O acompanhamento do Planejamento Estratégico observa as diretrizes consolidadas na Matriz Estratégica (oito eixos) e nas Metas Estratégicas 2024–2028, das quais derivam as ações do Plano de Ação 2026, em consonância com a Missão, a Visão e os Valores institucionais.

O acompanhamento dos Planos de Ação abrange a totalidade das 44 ações do Plano de Ação 2026, bem como o Plano de Ação dos Órgãos Colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) e o cronograma do Programa de Preparação para a Aposentadoria “Meu Amanhã”.

A análise foi instruída pelos seguintes elementos: (i) atas das reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal de 21/01, 28/01, 24/02 e 25/03 de 2026; (ii) atas das reuniões do Comitê de Investimentos de 14/01, 16/01, 23/02 e 23/03 de 2026; (iii) relatórios mensais de investimentos, de carteira, de risco e de aderência referenciados nas atas; (iv) relatórios mensais de atividades das diretorias e da Presidência; e (v) demais documentos relacionados nas atas (prestação de contas, avaliação atuarial, demonstrativos previdenciários e financeiros, entre outros).

A análise observa, ainda, os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS (Nível III) e a metodologia de melhoria contínua PDCA, adotada institucionalmente.

2. SÍNTESE EXECUTIVA (1º TRIMESTRE DE 2026)

O exercício de 2026 iniciou-se com arcabouço de planejamento robusto e formalmente aprovado pelas instâncias de governança. A Diretoria Executiva elaborou, o Conselho Deliberativo aprovou e o Conselho Fiscal ratificou, em 15/12/2025, o Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026), o Plano de Ação 2026 (44 ações) e o Plano de Ação dos Órgãos Colegiados, todos vinculados ao Processo IPMU/142/2025.

Diferentemente do que poderia sugerir a inexistência de campos de “status” no corpo do Plano de Ação 2026, o Controle Interno localizou ampla evidência documental de execução no trimestre, sobretudo nas atas dos órgãos colegiados e do Comitê de Investimentos, que registram, mês a mês, a apreciação dos relatórios técnicos, financeiros e de governança da Autarquia.



2.1. Principais realizações comprovadas no trimestre

- **Política de Investimentos 2026:** aprovada pelo Comitê de Investimentos em 14/01/2026 e pelo Conselho Deliberativo em 21/01/2026 (Processo IPMU/132/2025), com transição para a Resolução CMN nº 5.272/2025 (vigência em 02/02/2026).
- **Prestação de Contas do Exercício de 2025:** apreciada e aprovada, sem ressalvas, pelo Conselho Deliberativo e ratificada pelo Conselho Fiscal em 24/02/2026 (Processo IPMU/155/2025).
- **Avaliação Atuarial base 2025:** Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial e Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio postados no CADPREV em 13/03/2026 (Processo IPMU/080/2025).
- **Desempenho dos investimentos:** a carteira superou a meta atuarial no acumulado do trimestre (rentabilidade de 2,40% frente à meta de 1,98%), com patrimônio em elevação de R\$ 627,7 milhões (dez/2025) para R\$ 644,5 milhões (fev/2026).
- **Reconhecimento institucional:** conquista do 2º lugar no 8º Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária (ANEPREM), Categoria Segurados, com o projeto do Programa de Capacitação Previdenciária (Processo IPMU/038/2026).
- **Pró-Gestão RPPS – Nível III:** certificação vigente; auditoria de supervisão pelo ICQ Brasil agendada para 07 e 08/05/2026 (Processo IPMU/066/2024).
- **Governança eleitoral:** conclusão dos processos eleitorais da Diretoria Executiva (Decreto nº 9.019/2026, posse em 06/03/2026) e dos Conselhos (Decreto nº 9.035/2026).

2.2. Ações em andamento

A maior parte das ações encontra-se em execução, seja por sua natureza permanente/contínua (arrecadação, COMPREV, monitoramento da carteira, atendimento e orientação previdenciária, transparência, segurança da informação), seja por possuírem prazo futuro dentro do exercício (notadamente as ações com prazo em 30/06/2026). Os três órgãos colegiados realizaram suas reuniões no trimestre, com atas e deliberações localizadas, e o Programa “Meu Amanhã” possui cronograma com seis datas previstas no período.

2.3. Avaliação geral e aderência às metas

A execução do trimestre situa-se em fase inicial do ciclo anual, compatível com o transcurso do primeiro dos quatro trimestres, porém com elevado grau de evidenciação documental. A aderência do planejamento às metas institucionais é alta: as 44 ações do Plano de Ação 2026 guardam correspondência direta com a Matriz Estratégica e com as Metas 2024–2028. Não foi identificada fragilidade de mérito relevante.

2.4. Observações relevantes à Diretoria Executiva e aos Conselhos

- Compatibilizar o calendário aprovado das reuniões com as datas efetivamente realizadas (vide Seção 5).



3. ACOMPANHAMENTO DETALHADO DO PLANO DE AÇÃO 2026 (1º TRIMESTRE)

Apresenta-se o acompanhamento individualizado da totalidade das 44 ações do Plano de Ação 2026, com indicação de objetivo, responsável, prazo, status no 1º trimestre e comentários do Controle Interno. As classificações de status seguem a legenda abaixo.

Cumprido		Ação concluída no prazo, com evidência documental localizada.				
Em Execução		Ação de natureza permanente/contínua ou com prazo futuro no exercício, em curso conforme o planejamento aprovado, com evidências de execução no período.				
Pendente		Ação com prazo distante, não vencível no 1º trimestre, sem necessidade de execução no período.				
Não Iniciado		Ação sem evidência de início e/ou com inconsistência de prazo a corrigir, demandando atenção.				
ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 1º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
1	Arrecadação	Controlar os repasses das contribuições previdenciárias (unidade gestora única) e formalizar a cobrança de débitos em atraso.	Diretoria Financeira	Permanente	Em Execução	Ação permanente. Atas de 21/01, 24/02 e 25/03 registram os Demonstrativos Previdenciários da Prefeitura, da Câmara e do IPMU (Proc. IPMU/045/2025 e IPMU/033/2026), com expressa anotação de repasses “dentro do prazo legal” em dezembro, janeiro e fevereiro.
2	Audiência Pública	Promover audiência pública sobre Governança, Política de Investimentos e Avaliação Atuarial.	Presidência	06/12/2026	Pendente	Prazo fixado para o 4º trimestre; não vencível no período. Sem ação exigível no 1º trimestre.
3	Atuarial	Concluir a análise atuarial base dezembro/2025 e o plano de recenseamento dos ativos.	Presidência	30/06/2026	Em Execução	Avaliação Atuarial base 2025 concluída e postada no CADPREV em 13/03/2026 (Proc. IPMU/080/2025), com Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio. Tema integrante da Prestação de Contas 2025 (ata de 24/02).
4	Capacitação e Certificação (áreas de risco)	Assegurar a certificação dos gestores e membros do Comitê e ofertar cursos/treinamentos.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	Capacitações registradas: Giro ABIPEM (jan/2026), Congresso ABIPEM de Investimentos (mar/2026) e cursos EAD (Gestão Atuarial e Controle Interno – ABCPREV); eventos BTG e Banco do Brasil (Proc. IPMU/017/2026 e IPMU/018/2025). Certificações dos membros evidenciadas nas atas.
5	Capacitação	Desenvolver plano de capacitação de servidores, diretores e conselheiros.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	Ação contínua, com participações em congressos, seminários e cursos evidenciadas nas atas do



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 1º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						trimestre (Proc. IPMU/017/2026 e IPMU/018/2025).
6	Carteira de Investimentos	Monitorar e acompanhar continuamente as aplicações, com diversificação e controle de risco.	Diretor Financeiro	Mensalmente	Em Execução	Monitoramento mensal evidenciado nas atas do Comitê (14/01, 16/01, 23/02 e 23/03). Carteira de R\$ 627,7 mi (dez/2025) para R\$ 644,5 mi (fev/2026), superando a meta atuarial no mês e no acumulado. Ver Seção 5.
7	Cartilha Previdenciária	Modernizar a Cartilha e adequá-la às regras de aposentadoria e pensão.	Dir. de Seguridade e Benefício	30/12/2026	Pendente	Prazo ao fim do exercício; não vencível no 1º trimestre. Sem ação exigível no período.
8	Conselhos de Administração e Fiscal	Reavaliar a legislação dos Conselhos (independência, paridade, mandatos).	Jurídico	30/06/2026	Pendente	A matéria já foi tratada pela Lei Municipal nº 4.654/2024. Recomenda-se a reanálise do item a fim de verificar sua necessidade.
9	Compensação Previdenciária	Operacionalizar a COMPREV entre RGPS e RPPS e encaminhar relatórios gerenciais.	Diretoria Administrativa	Permanente	Em Execução	Relatórios mensais de COMPREV apreciados nas atas (dezembro, janeiro e fevereiro – Proc. IPMU/015 e IPMU/017).
10	Controle Interno	Elaborar relatórios de conformidade das áreas e capacitar servidores.	Dir. Financeira / Controlador Interno	Final de cada bimestre	Em Execução	Rotina de Controle Interno evidenciada: relatórios de CI de contabilidade, processos judiciais, benefícios, COMPREV, investimentos e dos Programas Meu Amanhã/Meu Hoje (4º tri/2025) apreciados em 24/02. O presente relatório integra a rotina.
11	Comitê de Investimentos	Realizar reuniões mensais e o acompanhamento sistemático da carteira.	Comitê de Investimentos / Dir. Financeira	Mensalmente	Em Execução	Quatro reuniões realizadas no trimestre (14/01, 16/01, 23/02 e 23/03), com atas, relatórios de carteira, risco, aderência e deliberações estratégicas devidamente localizados. Há evidências quanto à participação do Comitê em evento especializado promovido pela ABIPEM.
12	Diálogo com o Executivo e o Legislativo	Encaminhar relatórios gerenciais bimestralmente.	Presidência	Bimestral	Em Execução	Encaminhamentos institucionais no período, inclusive no âmbito dos processos eleitorais (envio de lista tríplice à Prefeita Municipal – Proc. IPMU/140/2025; Decreto nº 9.019/2026). Recomenda-se registrar formalmente os encaminhamentos bimestrais.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 1º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
13	Educação Previdenciária	Manter ciclo de palestras, cursos e oficinas e parcerias.	Presidência / Dir. Adm. / Dir. Benefícios	30/12/2026	Em Execução	Ação contínua, relacionada ao Programa “Meu Amanhã” (Seção 6) e ao Projeto “Poupadores do Futuro” (Semana ENEF, 18 a 22/05/2026 – Proc. IPMU/045/2026, registrado em 25/03).
14	Estrutura Organizacional e Física	Levantar demandas e custos de reestruturação de redes, elétrica e informática.	Dir. Adm. / Dir. Financeira	30/12/2026	Em Execução	Processo de reforma e ampliação da sede em tramitação (Proc. IPMU/100/2024, referido na ata de 21/01) e processo para aquisição de hardwares e softwares em tramitação (IPMU/016/2025).
15	Gestão Atuarial	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial (três últimos exercícios).	Diretoria Financeira	30/06/2026	Em Execução	Prazo no 2º trimestre. Avaliação Atuarial base 2025 postada no CADPREV em 13/03/2026, subsidiando o relatório (Proc. IPMU/080/2025).
16	Base de dados cadastrais	Implementar e-Social/CNIS-RPPS e recenseamento previdenciário.	Dir. de Seguridade e Benefício	30/06/2026	Em Execução	Prazo no 2º trimestre; em curso conforme planejamento.
17	Informativos	Elaborar e divulgar informativos periódicos aos segurados.	Presidência / Dir. Administrativa	Mensalmente	Em Execução	Campanhas mensais de conscientização (“Campanha das Cores” – Proc. IPMU/012/2026) registradas em janeiro, fevereiro e março e eleições dos Conselhos também enviado aos segurados.
18	Gestão Previdenciária	Participar de prêmios de gestão (ABIPEM/ANEPREM).	Presidência	30/12/2026	Em Execução	2º lugar no 8º Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária – ANEPREM (Categoria Segurados); inscrições nos prêmios Destaque Brasil de Investimentos, de Responsabilidade Previdenciária e de Governança (prazos em 31/03/2026 – Proc. IPMU/038/2026).
19	Governança	Implementar processos, políticas e normas de governança, com relatórios gerenciais, atuarial e de controle interno.	Presidência	20/03/2026	Cumprido	Prazo no trimestre. Evidências: Relatório de Governança Corporativa do 2º semestre/2025 apresentado aos Conselhos (Proc. IPMU/012/2025, ata de 24/02); reuniões mensais da Diretoria Executiva e relatórios mensais



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 1º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						por diretoria; relatórios de controle interno.
20	Jurídico	Implementar rotinas operacionais de integração e parecer.	Jurídico	Mensalmente	Em Execução	Rotinas jurídicas permanentes. No trimestre, ratificação da designação de Assessor de Gestão Previdenciária (art. 89-A da Lei nº 4.582/2023, ata de 24/02) e instrução dos processos de concessão de benefícios.
21	Legislação	Consolidar toda a legislação editada após a Lei nº 2.650/05.	Jurídico	30/06/2026	Não Iniciado	A consolidação foi atendida em 2025 pela Lei Municipal nº 4.654/2024. Recomenda-se a correção do prazo ou a revisão da pertinência da ação para 2026.
22	Ouvidoria	Designar e capacitar servidor para a função de Ouvidor.	Presidência	30/06/2026	Em Execução	Prazo no 2º trimestre. Conforme registrado em 2025, nos termos da Lei nº 2.650/2005 o Controlador Interno pode acumular a função de Ouvidor; estrutura em funcionamento.
23	Orientação Previdenciária	Potencializar o atendimento personalizado e relatórios gerenciais.	Diretoria Administrativa	Mensalmente	Em Execução	Atendimentos registrados: janeiro – 560; fevereiro – 419 (Proc. IPMU/013); março ainda em processamento. Relatórios mensais de atendimento apreciados pelos Conselhos.
24	Pesquisa de Satisfação	Disponibilizar relatório gerencial de satisfação (online).	Diretoria Administrativa	Bimestral	Em Execução	Periodicidade bimestral.
25	Plano de Ação Anual	Elaborar o Plano de Ação do exercício seguinte (2027).	Presidência	30/12/2026	Pendente	Refere-se à elaboração do Plano de 2027, ao fim do exercício; não vencível no 1º trimestre. Registra-se que o Plano de Ação 2026 foi aprovado em 15/12/2025.
26	Plano de ação de diálogo com segurados e sociedade	Atualizar cartilhas e promover palestras, oficinas e eventos temáticos.	Diretorias e Presidência	30/12/2026	Em Execução	Campanhas das cores e ações educativas em curso (Proc. IPMU/012/2026); Projeto “Poupadores do Futuro”.
27	Plano de Ação	Elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento e mecanismos de monitoramento.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	O presente Relatório de Controle Interno e os relatórios mensais de atividades das diretorias e da Presidência (Proc. IPMU/023/2026) constituem evidência do monitoramento.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 1º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
28	Programa Meu Amanhã (Pré-Aposentadoria)	Aprimorar estudos individuais e promover ações junto aos servidores ativos.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Mensalmente	Em Execução	Cronograma 2026 publicado (seis datas no trimestre). Relatório de CI do Programa relativo a 2025 apreciado em 24/02. Ver Seção 6.
29	Programa Meu Hoje (Pós-Aposentadoria)	Promover ações e eventos em parceria com a Associação dos Aposentados e a Prefeitura.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Mensalmente	Em Execução	Ação contínua. Relatório de CI do Programa relativo a 2025 apreciado em 24/02 (Proc. IPMU/011/2025).
30	Processos Internos	Otimizar a tramitação e digitalizar processos.	Diretoria Administrativa	Mensalmente	Em Execução	Ação contínua; digitalização e implantação do processo eletrônico em andamento. O IPMU já enviou e-mails aos setores competentes da PMU para implementação.
31	Pró-Gestão	Manter a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III.	Diretoria Administrativa	30/12/2026	Em Execução	Certificação Nível III vigente. Auditoria de supervisão pelo ICQ Brasil agendada para 07 e 08/05/2026 (Proc. IPMU/066/2024, atas de 24/02 e 25/03). Ver Seção 7.
32	Política de Saúde, Bem-Estar e Segurança do Servidor	Promover campanhas e parcerias de saúde e prevenção.	Dir. Administrativa (c/ Jurídico)	Permanente	Em Execução	Campanhas mensais de conscientização em saúde ("Campanha das Cores" – Proc. IPMU/012/2026).
33	Política de Investimentos	Elaborar a Política Anual de Investimentos do exercício seguinte.	Comitê de Investimentos	30/11/2026	Pendente	A elaboração da PAI 2027 está prevista para novembro; não vencível no 1º trimestre. Registra-se que a Política de Investimentos 2026, sob a Resolução CMN nº 5.272/2025, foi aprovada pelo Comitê (14/01) e pelo Conselho Deliberativo (21/01) – Proc. IPMU/132/2025.
34	Política de Segurança da Informação	Revisar a PSI e garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade.	Dir. Adm. / Dir. Financeira	Permanente	Em Execução	Ação permanente. Em 2025 registrava-se ETP para contratação de TI. Em tramitação o processo IPMU 016/2025 que trata da aquisição de hardwares e contratação de softwares para a implementação de medidas para garantir a segurança da informação.
35	Relatório de Governança Corporativa	Elaborar Relatório de Governança Corporativa semestralmente.	Presidência	Semestral	Em Execução	Relatório de Governança Corporativa do 2º semestre/2025 apresentado aos Conselhos em 24/02/2026 (Proc. IPMU/012/2025). Próximo relatório (1º semestre/2026) a ser



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 1º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						elaborado em meados do exercício.
36	Recadastramento de aposentados e pensionistas	Manter a prova de vida anual (julho/agosto).	Diretoria Administrativa	30/10/2026	Pendente	Prova de vida concentrada em julho/agosto; prazo em 30/10. Não vencível no 1º trimestre.
37	Recadastramento de servidores ativos	Manter programa permanente de atualização cadastral.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Permanente	Em Execução	Programa permanente; próximo Censo dos Ativos previsto para 2027. O IPMU esteve em contato com a PMU para a disponibilização de fichas cadastrais para os novos servidores admitidos.
38	Relatório de Gestão Atuarial	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial com comparativo de receitas e despesas.	Diretoria Financeira	30/06/2026	Em Execução	Prazo no 2º trimestre. Avaliação Atuarial base 2025 postada no CADPREV em 13/03/2026 subsidia o relatório.
39	Revisão da Legislação	Atualizar/adequar a Lei nº 2.650/05 à legislação federal (EC nº 103).	Jurídico	30/06/2026	Em Execução	Prazo no 2º trimestre. Adequação substancial já promovida pela Lei nº 4.654/2024; em curso a verificação de eventuais ajustes complementares.
40	Segregação de Atividades	Segregar habilitação/concessão das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Presidência	30/03/2026	Cumprido	Prazo no trimestre. Evidências: dupla análise/autorização das movimentações financeiras e análise pelo Controle Interno (registrado desde 2025); Política de Alçadas formalizada na Política de Investimentos 2026 (ata de 14/01).
41	Seminários	Realizar ao menos dois seminários previdenciários no ano.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	Ação anual. Planejamento e ações educativas em curso (Programa “Meu Amanhã”; Projeto “Poupadores do Futuro” / Semana ENEF, mai/2026).
42	Site	Reformular e manter o portal institucional, com foco em transparência e segurança.	Presidência / Dir. Financeira	Permanente	Em Execução	Atualização permanente do portal, conforme se verifica em simples acesso ao site.
43	Sustentabilidade Ambiental	Implantar programa sustentável e reduzir consumo de papel/tinta.	Diretoria Administrativa	Permanente	Em Execução	Ação permanente, com redução de consumo e digitalização em curso.
44	Transparência	Divulgar no site os requisitos do Nível III do Pró-Gestão RPPS.	Presidência / Dir. Financeira	Permanente	Em Execução	Ação permanente. Publicidade ativa no portal da transparência. Ver Seção 7.



4. RESUMO QUANTITATIVO DO PLANO DE AÇÃO 2026

Da análise das 44 ações, obtém-se a seguinte distribuição por status no 1º trimestre de 2026:

Cumprido	Em Execução	Pendente	Não Iniciado
2	35	6	1

As duas ações classificadas como “Cumprido” (nº 19 – Governança e nº 40 – Segregação de Atividades) possuíam prazo no 1º trimestre e dispõem de evidências de execução. A ação classificada como “Não Iniciado” (nº 21) refere-se a inconsistências de prazo herdadas do Plano de Ação 2025, cuja matéria de fundo já foi atendida pela Lei Municipal nº 4.654/2024. As seis ações “Pendentes” possuem prazo distante, não vencível no período.

5. ACOMPANHAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Plano de Ação dos Órgãos Colegiados 2026 (Processo IPMU/142/2025) estabelece calendário de reuniões para o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. O quadro a seguir consolida as reuniões previstas, as efetivamente realizadas com evidência localizada, as principais matérias apreciadas e a avaliação de conformidade.

Órgão Colegiado	Reuniões previstas (Plano dos Colegiados)	Reuniões realizadas (evidência localizada)	Principais matérias apreciadas no trimestre	Conformidade	Comentários do Controle Interno
Conselho Deliberativo	Calendário aprovado: 21 e 25/01; 24/02; 18/03	21/01 (CD); 28/01 (conjunta CD+CF); 24/02 (conjunta CD+CF); 25/03 (CD). Atas localizadas e assinadas.	Concessão de benefícios; aprovação da Política de Investimentos 2026 (21/01); aprovação dos relatórios de carteira/execução da PI; lista tríplice da Diretoria Executiva (28/01); ratificação de Assessor de Gestão Previdenciária; aprovação, sem ressalvas, da Prestação de Contas 2025 (24/02).	Conforme	Reuniões realizadas com quórum (presença registrada de 10 conselheiros).
Conselho Fiscal	Calendário aprovado: 21 e 25/01; 24/02; 18/03 e 26/03	28/01 (conjunta CD+CF); 24/02 (conjunta CD+CF). Atas localizadas e assinadas.	Participação na escolha da lista tríplice (28/01); ratificação dos relatórios do Comitê de Investimentos e da Prestação de Contas 2025; acompanhamento dos repasses do plano de custeio.	Conforme	Presença registrada de 5 conselheiros fiscais nas reuniões conjuntas. Verificado os pareceres mensais do Conselho Fiscal sobre os balancetes e constatada a aprovação sem ressalvas do balanço/prestação de contas do exercício de 2025.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Órgão Colegiado	Reuniões previstas (Plano dos Colegiados)	Reuniões realizadas (evidência localizada)	Principais matérias apreciadas no trimestre	Conformidade	Comentários do Controle Interno
Comitê de Investimentos	Calendário aprovado: 16/01; 13/02; 13/03	14/01 (aprovação da PI 2026); 16/01 (rel. dez/2025); 23/02 (rel. jan/2026); 23/03 (rel. fev/2026). Atas localizadas e assinadas.	Aprovação da Política de Investimentos 2026 (Resolução CMN nº 5.272/2025); análise mensal de carteira, risco, liquidez e aderência; deliberações de curto prazo; identificação e plano de adequação de desenquadramentos passivos sob a nova Resolução.	Conforme	Foram realizadas quatro reuniões (uma a mais que as três previstas), com datas distintas das agendadas (16/01, 13/02 e 13/03). Recomenda-se compatibilizar o calendário. Relatórios mensais de investimentos, risco e aderência localizados.



5.1. Desempenho da Carteira de Investimentos

Em contraste com o gap verificado no 1º trimestre de 2025, a carteira de investimentos do IPMU superou a meta atuarial no acumulado do 1º trimestre de 2026, conforme apurado nas atas do Comitê. A Política de Investimentos 2026 fixou meta atuarial real de 5,76% a.a. (nominal projetada de 10,29%), considerando duração do passivo de 14,73 anos.

Mês de referência (analisado)	Rentab. mês	Meta mês	Patrimônio / observação
Dezembro/2025 (reunião 16/01)	1,12%	0,63%	R\$ 627.741.938,44 — acumulado de 2025: 13,54% vs. meta de 9,27%.
Janeiro/2026 (reunião 23/02)	1,35%	0,80%	R\$ 637.860.992,63 — desempenho acima da meta no mês.
Fevereiro/2026 (reunião 23/03)	1,04%	1,17%	R\$ 644.463.568,81 — acumulado do exercício: 2,40% vs. meta de 1,98% (acima da meta).

O Comitê deliberou pela manutenção de postura conservadora, com predominância de renda fixa (fundos referenciados ao CDI e de vértice com vencimentos em 2026 e 2027) e exposição reduzida a renda variável e investimentos no exterior. Permanecem em monitoramento, por apresentarem cota negativa, o fundo Caixa Multigestor Global Equities (Exterior) e o fundo Caixa FI Ações Small Caps (renda variável).

Com a vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025 (a partir de 02/02/2026), o Comitê identificou, na reunião de 23/03, desenquadramentos de natureza passiva e transitória — fundos Itaú Institucional FI RF Referenciado DI e Caixa Small Caps FI Ações, com participação de RPPS superior ao limite do art. 19, §2º —, deliberando por Plano de Ação de adequação dentro do prazo de transição (até 2 anos), com vedação a novos aportes nesses fundos até o reenquadramento. Observa-se pequena divergência de redação na ata de 23/03, que ora indica a rentabilidade de fevereiro como 1,04% (corpo) e ora como 1,17% (síntese); recomenda-se a uniformização do dado na ata.

6. PROGRAMA “MEU AMANHÃ”

O Programa de Preparação para a Aposentadoria “Meu Amanhã” (ação nº 28 do Plano de Ação 2026 e Eixo 6 da Matriz Estratégica) possui cronograma específico para 2026, com dois encontros mensais, mediante agendamento prévio dos servidores interessados. Para o 1º trimestre, foram previstas seis datas, no entanto, foram realizadas 7 reuniões.

Mês	Datas previstas (cronograma 2026)	Realização / participação (evidência)
Janeiro	13, 16 e 30/01/2026	11 servidores
Fevereiro	13 e 27/02/2026	09 servidores
Março	13 e 27/03/2026	03 servidores

O cronograma 2026 está formalmente publicado e contempla a regularidade de encontros prevista no planejamento, e a execução do Programa no exercício de 2025 foi objeto de relatório de Controle Interno apreciado pelos Conselhos em 24/02/2026. Tratando-se de programa por adesão (agendamento), a efetiva



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

realização depende da demanda registrada no período. A título de parâmetro metodológico, no 1º trimestre de 2025 registraram-se seis encontros e o atendimento de sete servidores ativos.

7. GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E PRÓ-GESTÃO RPPS

7.1. Aderência ao Planejamento Estratégico

Verifica-se aderência substancial entre o Plano de Ação 2026 e o Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026). As 44 ações correspondem às Metas Estratégicas e distribuem-se pelos oito eixos da Matriz Estratégica (Governança, Conformidade e Controle; Gestão Previdenciária e Atuarial; Investimentos e Sustentabilidade Financeira; Gestão de Pessoas e Capacitação; Transparência, Comunicação e Controle Social; Educação Previdenciária e Relacionamento; Tecnologia, Inovação e Segurança da Informação; e Sustentabilidade, Saúde e Responsabilidade Social).

7.2. Aderência ao Pró-Gestão RPPS – Nível III

O IPMU mantém a certificação Pró-Gestão RPPS no Nível III, recertificado em 02/05/2025 e vigente durante todo o 1º trimestre de 2026. Encontra-se agendada, para 07 e 08 de maio de 2026, a auditoria de supervisão a ser conduzida pelo Instituto de Certificação de Qualidade Brasil – ICQ Brasil (Processo IPMU/066/2024), destinada a verificar a manutenção dos requisitos do Nível III. Recomenda-se que as áreas concentrem, no 2º trimestre, a organização das evidências exigíveis na supervisão.

7.3. Boas práticas de governança e controles internos

O arcabouço de governança apresenta-se maduro e bem estruturado, com atribuições detalhadas por instância. O Planejamento Estratégico 2026 incorpora, no rol de “Boas Práticas Avançadas”, ações estruturantes a cargo ou com participação do Controle Interno — Gestão de Riscos Corporativos (matriz de riscos, prazo 2026), Fortalecimento do Controle Interno, Conformidade com a LGPD (prazo 2026), Auditoria Interna Preventiva, Monitoramento de Indicadores de Desempenho e Plano de Continuidade —, cuja implementação deverá ser objeto de acompanhamento ao longo do exercício. Recomenda-se priorizar o início da implantação da matriz de riscos corporativos e da conformidade com a LGPD no 1º semestre.

Registra-se que a elaboração do presente Relatório Trimestral atende à atribuição do Controle Interno de “elaborar e divulgar o Relatório Trimestral da Controladoria Interna”, prevista no Planejamento Estratégico (item 6.9).

7.4. Transparência

A ação nº 44 (Transparência) prevê a publicação, no portal institucional, dos requisitos do Nível III do Pró-Gestão RPPS (atas dos colegiados, avaliação atuarial, demonstrações financeiras, política de investimentos, relatórios de controle interno, entre outros). As atas evidenciam a produção regular desses documentos no trimestre; recomenda-se a juntada dos checklists ou registros de publicação relativos ao 1º trimestre de 2026 para atestar a publicidade ativa no período.

7.5. Gestão de riscos e monitoramento das metas

A gestão de riscos corporativos, prevista como ação estratégica para 2026 (Eixo 1), encontra-se em fase de implantação. O monitoramento das metas é exercido, entre outros instrumentos, por meio deste Relatório, dos relatórios mensais de investimentos e de risco do Comitê e dos relatórios mensais de atividades das diretorias, todos localizados no período.



8. ANÁLISE CRÍTICA DO CONTROLE INTERNO

8.1. Pontos fortes identificados

- Arcabouço de planejamento completo, integrado e formalmente aprovado pelas instâncias de governança em 15/12/2025.
- Execução do trimestre amplamente evidenciada em atas e relatórios, com aprovação da Prestação de Contas 2025 sem ressalvas e da Política de Investimentos 2026.
- Desempenho da carteira superando a meta atuarial no acumulado do trimestre, com crescimento patrimonial e enquadramento normativo preservado.
- Reconhecimento nacional (2º lugar no Prêmio ANEPREM de Inovação) e certificação Pró-Gestão Nível III vigente, com auditoria de supervisão já agendada.
- Atuação regular e tempestiva dos três órgãos colegiados e do Controle Interno, com adoção consolidada da metodologia PDCA.

8.2. Oportunidades de melhoria

- Corrigir as inconsistências de prazo das ações nº 8 e nº 21 (registradas como 30/06/2025).
- Compatibilizar o calendário aprovado das reuniões dos colegiados e do Comitê com as datas efetivamente realizadas.
- Iniciar a implantação das boas práticas avançadas de 2026 sob responsabilidade do Controle Interno (matriz de riscos e conformidade com a LGPD).

8.3. Ações que demandam atenção da Diretoria Executiva

- Ações nº 19 (Governança, prazo 20/03/2026) e nº 40 (Segregação de Atividades, prazo 30/03/2026): embora dispostas com evidências de execução, recomenda-se a consolidação formal dos comprovantes no processo, dada a relevância dessas medidas para o controle interno.
- Organização tempestiva das evidências para a auditoria de supervisão do Pró-Gestão RPPS – Nível III (07 e 08/05/2026).

8.4. Riscos de descumprimento de metas

Não foram identificados riscos relevantes de descumprimento de metas no período. Os riscos residuais são de natureza essencialmente formal/probatória — necessidade de consolidação de evidências pontuais e de correção das inconsistências de prazo — e de natureza prospectiva, relativos à tempestiva implantação das boas práticas avançadas com prazo em 2026 (matriz de riscos e LGPD) e à adequação dos desenquadramentos passivos identificados sob a Resolução CMN nº 5.272/2025, esta amparada por regra de transição.

8.5. Recomendações para o próximo trimestre

- Consolidar formalmente, no Processo IPMU/142/2025, as evidências de execução do 1º trimestre ainda pendentes de juntada.
- Preparar e organizar as evidências para a auditoria de supervisão do Pró-Gestão RPPS (maio/2026).
- Iniciar a implantação da matriz de riscos corporativos e da conformidade com a LGPD.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

- Manter o monitoramento contínuo da carteira de investimentos e a execução do Plano de Ação de adequação dos fundos desenquadrados à Resolução CMN nº 5.272/2025.

9. CONCLUSÃO

Concluída a análise do primeiro trimestre de 2026, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se nos seguintes termos.

Percentual estimado de execução. Considerando o transcurso do primeiro dos quatro trimestres do exercício, a predominância de ações de natureza permanente/contínua e de prazo futuro, bem como as evidências de execução localizadas, estima-se a execução do Plano de Ação 2026, até 31 de março de 2026, na ordem de 25% a 30%, compatível com a progressão temporal do ciclo anual.

Situação geral do Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) encontra-se vigente, aderente às metas institucionais e adequadamente desdobrado no Plano de Ação 2026 e no Plano dos Colegiados, com a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III mantida no período.

Conformidade dos procedimentos. Os procedimentos de planejamento e de execução mostram-se conformes e aderentes às boas práticas de governança e ao Pró-Gestão RPPS, com atuação regular e documentada dos órgãos colegiados, do Comitê de Investimentos e das diretorias.

Parecer conclusivo. Ante o exposto, esta Unidade de Controle Interno conclui pela REGULARIDADE da execução do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação 2026 no 1º trimestre. Recomenda-se o encaminhamento do presente Relatório à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, para ciência e providências.

Ubatuba, 31 de março de 2026.

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO

Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo:

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berté Gomes

Presidente do Conselho Fiscal
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU